



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP
LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA

1. A Faculdade FASIPE

A FASIPE é uma entidade de caráter educativo e cultural, com autonomias didáticas, científicas, administrativas e disciplinares. Através do ensino de graduação e pesquisa, a FASIPE forma cidadãos nas mais diferentes áreas do conhecimento, colaborando para o desenvolvimento do país e contribuindo para a compreensão dos direitos e deveres da pessoa e do Estado. A principal conquista da Faculdade é a autonomia universitária. A partir desse momento, os projetos da Instituição poderão ser desenvolvidos com maior rapidez, oportunizando a conquista dos espaços desejados.

Dentro destas muitas conquistas que a FASIPE conseguiu foi à construção de vários laboratórios nomeados: Fasiclin, dentre estes, o laboratório de Anatomia Humana.

2. Área de conhecimento atendida:

O Laboratório de Anatomia Humana da FASIPE atenderá os alunos dos cursos de Enfermagem, Estética e Cosmética e Farmácia.

3. Objetivo:

Proporcionar a seus alunos subsídios anatômicos para que possam atuar como um profissional com qualidades técnicas e humanistas, capaz de trabalhar em conjunto com outros profissionais. E sendo conhecedor privilegiado da anatomia humana, no qual deverá estar habilitado para intervir no processo de desenvolvimento das circunstâncias que surgirem ao longo de sua vida profissional.

4. Infraestrutura:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	PATRIMONIO
1	TORSO BISSEXUAL	16513
1	ARTICULAÇÃO DE QUADRIL	16514
1	PLACA SISTEMA DIGESTORIO	16515
1	CORTE DE RIM	16516
1	ARTICULAÇÃO DE JOELHO	16517
1	CORPO HUMANO DE 85 CM	16518
1	SISTEMA RESPIRATORIO	16519
1	CORTE TRANSVERSAL COLUNA	16520
1	CORTE SISTEMA URINARIO	16521
1	TORSO DE 85 CM	16522
1	MMII MUSCULADOO	16523
1	CORAÇÃO	16524
1	ESQUELETO ARTICULADO	16525
1	MMSS MUSCULADO	16526
1	ESQUELETO DESARTICULADO	16527
1	BALCAO LATERAL	16528
1	ESQUELETO ARTICULADO	15548

1	ESQUELETO DESARTICULADO	3727
1	SISTEMA RESPIRATORIO E CARDIO	15562
1	SISTEMA RESPIRATORIO E CARDIO	15563
1	SISTEMA RESPIRATORIO E CARDIO	15564
1	SISTEMA RESPIRATORIO E CARDIO	15565
1	TORSO BISSEXUAL	15544
1	TORSO BISSEXUAL	15545
1	MMII MUSCULADO	15543
1	MMII MUSCULADO	15521
1	MMII MUSCULADO	15547
1	MMII MUSCULADO	15519
1	MMSS MUSCULADO	15546
1	MMSS MUSCULADO	15568
1	MMSS MUSCULADO	15569
1	MMSS MUSCULADO	15536
1	CEREBRO COM ARTÉRIAS	15526
1	CEREBRO COM ARTÉRIAS	15527
1	CEREBRO COM ARTÉRIAS	15528
1	CEREBRO COM ARTÉRIAS	15529
1	SISTEMA CIRCULATÓRIO	15552
1	SISTEMA CIRCULATÓRIO	15551
1	SISTEMA CIRCULATÓRIO	15549
1	SISTEMA CIRCULATÓRIO	15550
1	SISTEMA NERVOSO	15553
1	SISTEMA NERVOSO	15554
1	SISTEMA NERVOSO	15555
1	SISTEMA NERVOSO	15556
1	SISTEMA DIGESTORIO	15522
1	SISTEMA DIGESTORIO	15523
1	SISTEMA DIGESTORIO	15524
1	SISTEMA DIGESTORIO	15525
1	SISTEMA URINARIO	15566
1	SISTEMA URINARIO	15535
1	SISTEMA URINARIO	15534
1	SISTEMA URINARIO	15561
1	PÉ MUSCULAR COM NERVOS	15557
1	PÉ MUSCULAR COM NERVOS	15558
1	PÉ MUSCULAR COM NERVOS	15559

1	PÉ MUSCULAR COM NERVOS	15560
1	MÃO MUSCULAR COM NERVOS	15530
1	MÃO MUSCULAR COM NERVOS	15531
1	MÃO MUSCULAR COM NERVOS	15532
1	MÃO MUSCULAR COM NERVOS	15533

5. Capacidade de Atendimento:

O laboratório de Anatomia Humana da FASIPE tem capacidade para 25 pessoas sentadas.

6. Horário de Funcionamento:

O horário de funcionamento do laboratório de Anatomia Humana para aulas acontece das 07:30 horas as 11:00 horas para os alunos do período matutino. Para os alunos do período noturno, o laboratório funciona das 19:00 horas as 22:30 horas.

O laboratório também está aberto para atividades extraclasse para que os discentes possam estudar e ampliar seus conhecimentos. Estas atividades acontecem no período da tarde, das 13:00 horas até as 17:00 horas com o auxílio de monitores mediante agendamento.

7. Normas para Utilização do Laboratório de Anatomia Humana:

7.1- Apresentação

O Laboratório de Anatomia Humana está equipado com materiais e recursos tecnológicos para apoio didático nas aulas de anatomia humana. Atualmente, regras básicas de segurança e normas de condutas são adotadas para que haja um bom funcionamento do laboratório visando uma maior segurança das pessoas que participam das atividades realizadas no mesmo.

Preocupada com a segurança de todos a FASIPE através de seu corpo docente e sua equipe administrativa estabeleceu normas de procedimento operacional padrão (POP).

7.2. Procedimento operacional padrão

O POP tem por finalidade estabelecer regras para a melhoria da qualidade de trabalho dentro de um laboratório. Trata-se de um protocolo que descreve cada atividade realizada dentro do laboratório, desde a utilização dos materiais até normas de biossegurança. Faz-se necessário ressaltar que dentro das responsabilidades do POP estão também descritos os resíduos gerados e qual a procedência de seu descarte.

7.3. Da utilização dos laboratórios pelos discentes

A utilização dos laboratórios pelos discentes será permitida durante as aulas ministradas pelos professores desde que as seguintes normas sejam seguidas:

- a) É obrigatório o uso de jaleco no laboratório, portanto é vedado ao aluno entrar nos laboratórios sem estar vestindo jaleco.
- b) É obrigatório cabelo preso e uso de touca descartável durante as aulas práticas no laboratório.
- c) É obrigatório o uso de sapatos fechados dentro do laboratório ficando assim proibido o uso de sandálias, chinelos e similares.
- d) É obrigatório o uso de calça comprida dentro do laboratório ou Saia com meia calça, junto com avental (permitido somente em casos de religião).
- e) É proibido o consumo de alimentos e bebidas dentro do Laboratório.
- f) É proibido fumar dentro das dependências do laboratório.
- g) O aluno deverá informar ao professor caso possua feridas na mão ou pulsos antes de iniciar qualquer procedimento, pois medidas adicionais serão tomadas.
- h) A utilização de luvas em aulas práticas é indispensável, ficando o aluno assim proibido de participar do manuseio do material das aulas práticas sem luvas.
- i) Bolsa- Evitar o uso, por falta de espaço para guardar com segurança. Usar bolsas tipo estojo e não levar objetos de valor. Dinheiro deve ser mantido no bolso. *A faculdade não se responsabiliza por furtos.*
- j) A cada aula ministrada é necessário que ao menos um aluno por bancada esteja de posse de um Atlas, para pesquisa e confirmação dos nomes das estruturas de cada peça.
- l) As peças são distribuídas uniformemente a cada bancada, para que todos que estiverem na bancada possam ter acesso a todas as estruturas utilizadas na aula proposta.

8.0 Procedimentos:

- a) A utilização do laboratório para estudo será permitida para monitoria no qual a responsabilidade e zelo pelo laboratório estarão sob os discentes. O docente responsável pela disciplina terá sob sua responsabilidade a conduta dos monitores em acompanhar os monitores e qualquer eventualidade que possam surgir.
- b) Só será permitida a utilização dos laboratórios, para estudo, fora dos horários normais de aulas.
- c) Somente poderá estudar nos laboratórios o aluno que estiver devidamente matriculado nos cursos da FASIPE.
- d) O horário de estudo deverá ser marcado antecipadamente pelos monitores.

- e) Não será permitido ao aluno marcar mais de um horário de cada vez e nem marcar mais de um horário no mesmo dia.
- f) O limite de tempo de estudo é de uma hora para cada aluno, podendo ser prorrogado por mais uma hora se não houver outra reserva.
- g) Ao término do estudo o discente deverá manter as condições de higiene e limpeza na qual encontrou o Laboratório.
- h) Os possíveis danos causados aos equipamentos serão investigados e os culpados deverão ressarcir a Instituição pelo prejuízo.

8.1. Do Estudo nos laboratórios de Anatomia Humana:

Realiza manuseio das peças anatômicas com o intuito de identificar estruturas que compõe o corpo humano.

Interagindo teoria com a pratica dentro do laboratório com a supervisão do professor responsável pela disciplina.

8.2. Do empréstimo de materiais para discentes:

A Instituição não disponibilizará de forma nenhuns seus materiais para os discentes retirarem os mesmos da Instituição.

8.3. Da utilização dos laboratórios pelos docentes:

- a) O docente deverá exigir de seus alunos a utilização de jaleco em atividades de aula prática independente do laboratório a ser utilizado. No caso de Biomedicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Fisioterapia, Educação Física, Psicologia e Estética os acadêmicos deverão estar com vestimenta branca.
- b) O docente da disciplina deverá fornecer esclarecimentos e treinamento ao aluno para que ele possa utilizar adequadamente os equipamentos em aulas práticas.
- c) O técnico do laboratório deverá ser informado de qualquer tipo de dano aos equipamentos ocorridos durante as aulas práticas, para que possa tomar as devidas providências.
- d) O docente após ministrar sua aula deverá constar em livro de registro a aula abordada, os materiais gastos (se ocorrer) e os eventuais danos causados ao laboratório (se ocorrer).
- e) Quando a aula prática envolver reagentes ou materiais que o Laboratório não possui, o docente deve prever a compra antecipadamente deste tipo de material.

f) Cabe ao docente e seus discentes organizarem o laboratório após sua utilização, realizando a limpeza dos lugares onde realizou procedimento.

8.4. Do empréstimo de Materiais para os Docentes:

a) A Instituição disponibilizará de forma a ser protocolada seus materiais para que os docentes retirem os mesmos da Instituição. Esta norma será rigorosamente seguida, ficando o docente que infringir esta norma sob pena estabelecida pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento.

8.5. Equipamento de Proteção Individual (EPI):

A FASIPE fornecerá equipamentos de proteção individual aos discentes devendo estes trazer os seus (jaleco, luvas, óculos proteção, gorro, máscara) ou realizar a adesão ao pagamento da taxa de laboratório. A Instituição fornecerá estes materiais para os docentes.

8.6. Conduta Obrigatória para os Casos de Acidente Biológico:

a) Em caso de acidente biológico, o acidentado, e quando possível também o paciente deverá ser prontamente encaminhados ao Pronto Socorro Local para as providências necessárias (coleta de sangue, sorologia, medicação antirretroviral profilática, etc.).

b) Todo e qualquer acidente biológico que venha a acontecer nas dependências da FASIPE ou em atividades ligadas à mesma (atividades extramuros) são de total responsabilidade da vítima do acidente. A Instituição bem como seu corpo docente estão isentos de qualquer responsabilidade.

8.7. Incêndio:

Medidas de segurança deverão ser estabelecidas, para que haja a prevenção de incêndios bem como proceder em caso do mesmo.

8.7.1. Medidas de prevenção contra incêndio:

a) Assegurar o bom funcionamento da rede elétrica.

b) Assegurar o muro adequado de tomadas conforme as recomendações básicas no manual de instruções de cada equipamento.

8.7.2. Como proceder em caso de incêndio:

- a) Se for constatada a presença de fumaça, cheiro de queimado, estalidos ou semelhantes, aproxime-se de uma distância segura para ver o que está queimando e a extensão do fogo.
- b) De o alarme para os meios responsáveis: Brigada de incêndio, Serviço de vigilância, Administração do prédio, Corpo de Bombeiros (telefone 193).
- c) Se não puder combater o fogo, saia do local, fechando as portas e as janelas atrás de si. A pessoa deve lembrar-se de não trancar as mesmas.
- d) É importante que as pessoas que estiverem próximas do local ou em outros laboratórios sejam avisadas para que evacuem o local.
- e) A pessoa deverá procurar a saída de emergência sem correr, indo para um local onde não haja risco do fogo a atingir.

8.7.3. Tipos de incêndio:

Os incêndios podem ser classificados de acordo com o material que gerou o mesmo para que possa haver o combate a este, é necessário o uso do extintor correto.

- Classe "A" Materiais que queimam em superfície e em profundidade.
Ex.: Madeira, papel, tecido;
- Classe "B" Líquidos inflamáveis. Queimam na superfície.
Ex.: Álcool, gasolina, querosene;
- Classe "C" Equipamentos elétricos e eletrônicos energizados.
Ex: Computadores, TV, motores;
- Classe "D" Materiais que requerem agentes extintores específicos.
Ex: Pó de zinco, Sódio, magnésio;

8.7.4. Combates ao fogo:

a) Água Pressurizada: Classe de Incêndio:

A água é o agente mais utilizado por causa de suas propriedades de resfriamento, abafamento, diluição e emulsão.

A extinção só ocorre quando o agente atinge o ponto onde existe a combustão. O método convencional de extinção é aplicar, na base do fogo, jato pleno, mediante linhas de mangueiras, ou com extintores do tipo carga de água. Outra maneira convencional e frequentemente mais eficaz é aplicar água em forma de neblina. Isto se faz através de esguichos especiais, pulverizados e dispositivos similares.

b) Espuma Mecânica: Classe de Incêndio: A e B

A espuma para combate a incêndio é um agregado de bolhas cheias de gás, geradas de soluções aquosas. Sua densidade é menor do que a dos líquidos inflamáveis e combustíveis. É utilizada principalmente, para formar uma capa flutuante de cobertura. Extingue o incêndio neste líquido, cobrindo e resfriando o combustível, de forma a interromper a evolução dos vapores e impedir o acesso do oxigênio.

c) Pó para extinção de incêndio: Classe de Incêndio: B e C

Os extintores de pó químico têm base em bicarbonato, os quais são usados para extinguir incêndios das classes "B" e "C". Ao ser aplicado diretamente na área do incêndio, o agente químico seco faz com que as chamas se apaguem completamente no momento da aplicação. Os mecanismos de abafamento, resfriamento e isolamento contra a radiação contribuem para a eficácia extintora do agente, porém estudos recentes parecem indicar que uma reação desagregadora em cadeia, na chama, pode ser a principal causa de extinção.

d) Dióxido de carbono (gás carbônico CO²): classe de incêndio: B e C

O gás carbônico tem várias propriedades que recomendam sua aplicação na extinção de incêndios. Não é combustível e não reage com a maioria das substâncias e não é condutor de eletricidade. Sendo gás, pode penetrar e espalhar-se em todas as partes da área incendiada. Não deixa resíduo, não contamina gêneros alimentícios, pode ser, portanto, usado em equipamentos elétricos energizados. É eficiente como agente extintor porque reduz o conteúdo de oxigênio no ar a um ponto em que este deixa de apoiar a combustão.